Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Conselho Superior

PORTARIA 3/2020 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 16 de setembro de 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO IF BAIANO, no uso das suas atribuições legais previstas nos artigos 4º e 5º artigo, do Regimento do Conselho Superior, visando atender ao princípio da gestão democrática prevista no capítulo II, o art. 33 do referido Conselho e considerando,

- o OFICIO 12/2020 - ITA-SRA/ITA-CGE/ITA-DDE/ITADG/RET/IFBAIANO;

- a vigência da Portaria/CONSUP nº 02/2020.

RESOLVE:

Art. 1° Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a partir de 16/09/2020, o prazo de conclusão dos trabalhos dos membros da Comissão designada para revisar o Estatuto do IF Baiano, o Regimento Interno e o Regulamento Eleitoral do Conselho Superior do IF Baiano, conforme Portaria/CONSUP nº 02/2020.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte**, **REITOR - CD1 - RET**, em 16/09/2020 14:34:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 106579
Código de Autenticação: 2f190154e3